

Zimbra

licitacao@empaer.pb.gov.br

Solicitação de Esclarecimento (REAJUSTE) PE 90004/2026 – EMPAER - PB – Item: 1. (PID – 0788-26).

De : Tatiana Silva <edital@daten.com.br> sex, 15 de mai de 2026 15:57
Assunto : Solicitação de Esclarecimento (REAJUSTE) PE 90004/2026 – EMPAER - PB – Item: 1. (PID – 0788-26). 1 anexo
Para : licitacao@empaer.pb.gov.br
Cc : Igor Santana <analise_1@daten.com.br>, David Viturino Pinheiro <analise3@daten.com.br>, Karine Vitoria Lima de Oliveira <analise@daten.com.br>, Franklin Mota <ascom@daten.com.br>



EPRDES202601675A

Solicitação de Esclarecimento (REAJUSTE) PE 90004/2026 – EMPAER - PB – Item: 1. (PID – 0788-26).

Prezados (as) Senhores (as),

Boa Tarde!

Solicitamos de V.Sas. o especial obséquio de enviar, com a brevidade que a situação requer, respostas aos questionamentos abaixo:

Pergunta 01 – No quesito REAJUSTE:

A Lei Federal nº 13.303/2016, que rege este certame, estabelece em seu art. 69, inciso III:

Art. 69. São **cláusulas necessárias nos contratos** disciplinados por esta Lei:

[...]

III - **o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços** e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

Todavia, observamos que a minuta do contratual/ata de registro de preços não apresenta cláusula de reajustamento de preços.

Ocorre que o **art. 69, III, da Lei nº 13.303/2016** estabelece como cláusula necessária dos contratos “os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária”.

Embora o edital contenha cláusula de reajustamento dos contratos, **não foi informada a data-base**, para conhecimento da periodicidade do reajuste de preços de forma clara e objetiva. Dessa forma, para readequação legal do edital, solicitamos ao órgão informar a data-base para verificação da periodicidade do reajuste de preços. Ademais, solicitamos ainda a retificação do edital para inclusão textual da data-base, conforme determina a Lei que rege este certame.

OU**Pergunta 01 – No quesito REAJUSTE:**

A lei federal 14.133/2021, que rege este certame, estabelece em seu art. 25, §7º:

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

[...]

§7º Independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

Ainda, o art. 92, inciso V e §3º versa:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

[...]

V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, **a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços** e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

[...]

§ 3º Independentemente do prazo de duração, o contrato deverá conter cláusula que estabeleça o índice de reajustamento de preço, com data-base



vinculada à data do orçamento estimado, e poderá ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

Embora o edital contenha cláusula de reajustamento dos contratos, **não foi informada a data do orçamento estimado**, para conhecimento da periodicidade do reajuste de preços de forma clara e objetiva.

Dessa forma, para readequação legal do edital, solicitamos ao órgão informar a data do orçamento estimado.

Ademais, solicitamos ainda a retificação do edital para inclusão textual da data do orçamento estimado, conforme determina a Lei que rege este certame.

O edital está amparado pelas duas Leis.

Atenciosamente,

15/05/2026

Tatiana Lopes

edital@daten.com.br

+55(71) 3616-5537

Comercial Governo

R. Frederico Simões, 125 - Ed. Liz Empresarial, sala 605 -
Caminho das Árvores, Salvador - BA, 41820-774

daten.com.br loja.daten.com.br navegamer.com.br



18/05/2026 08:22

Zimbra

<https://webmail.pb.gov.br/h/printmessage?id=C:-70779&tz=America/Cayenne>

4/4



Assinado com senha por [EPR58288] [SENHA] LAYSE NELYE PEDERNEIRAS MOTA em 18/06/2026 - 08:10hs.
Documento Nº: 11444979.96361461-5989 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=11444979.96361461-5989>



EPRDES202601675A